

REQUERIMENTO N° , DE 2018

Requeiro, com fundamento no art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, que o PRS nº 38, de 2017, seja encaminhado também para análise e parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2017, visa a criação de novo órgão na estrutura do Senado Federal, com a finalidade de analisar a evolução dos indicadores sociais do país. Nesse contexto, faz-se mister a avaliação da juridicidade e regimentalidade da nova estrutura, competência precípua da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Ademais, considerando a existência de órgão do Senado Federal com missão similar e mais abrangente, o Instituto DataSenado, importa avaliar a eficiência administrativa e economicidade (Constituição Federal, art. 37, caput) da criação de estrutura com funções aparentemente sobrepostas.

Sala da Comissão,

Senador HÉLIO JOSÉ



SF/18761.19107-35